



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 196/2020.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comparece à presença de V. Ex^a. para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja liberado o funcionamento de quadras e campos esportivos (society) tendo em vista a regressão do coronavírus no município. Cabe lembrar, que estes locais estão sem energia pois foram desligadas no início da pandemia como forma de prevenção a proliferação do Covid-19.

Justificativa: Com a regressão do coronavírus no município, estado e país, os centros esportivos que antes estavam proibidos de funcionarem agora estão voltando de forma restritiva e com o uso das medidas sanitárias.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 14 de setembro de 2020.

ALOIR PIOL
Vereador

